



Câmara Municipal de Campo Magro ***Estado do Paraná***

PROJETO DE LEI Nº 018/2022

**Dá nome de logradouro público na
forma que dispõe.**

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, submete ao E. Plenário o presente Projeto de lei.

Art. 1º Fica denominada Rua Astromélia aquela registrada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Ambiental como CM-150, a qual se inicia na Rua Acácia e tem término sem saída, com extensão de 97,00 metros, na localidade Passaúna.

Art. 2º Fica sobre a responsabilidade do Poder Executivo a confecção da placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Magro, 21 de novembro de 2022

JOSNEI ROSA

Vereador



Câmara Municipal de Campo Magro ***Estado do Paraná***

Justificativa

Atendendo à padronização das denominações das ruas na localidade que são contempladas por nomes de flores, Astromélia foi escolhida por moradores da rua e arredores através de enquete realizada em rede social.

Com mais de 50 espécies diferentes, a Astromélia é popular em razão da facilidade em ser cultivada e mantida. A flor simboliza a amizade duradoura. Cada uma das seis pétalas da Astromélia representa uma característica importante: compreensão, humor, paciência, empatia, compromisso e respeito.

Assim, peço aos pares a aprovação deste projeto de lei.

Campo Magro, 21 de novembro de 2022

JOSNEI ROSA

Vereador